



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12340/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p> <p>Nome da autoridade competente: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</p> <p>Número do CPF: 766.618.903-63</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</p> <p>Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (CGEJA/DPAEJA/SECADI/MEC)</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 187, de 01 de janeiro de 2023.</p>
<p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (CGEJA/DPAEJA/SECADI/MEC)</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso</p> <p>Nome da autoridade competente: Julio César dos Santos</p> <p>Número do CPF: 840.290.991-49</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.</p>
<p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.</p>
<p>c. E do Tipo Emenda Parlamentar</p>

() Sim - Qual número - (x) Não

3. OBJETO:

Oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional (EJA com qualificação profissional ou EJA com curso técnico), Formação continuada de docentes, busca ativa, monitoramento da permanência, produção de material pedagógico, pesquisa e inovação.

3.1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

Oferta de cursos de EJA integrada em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Oferta de cursos Formação continuada de docentes e demais profissionais da educação para a oferta da EJA integrada. Além da oferta de cursos para estudantes e profissionais da área, o instituto também realizará ações de busca ativa, monitoramento da permanência, produção de material pedagógico e pesquisa e inovação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 1 - Oferta de vagas em cursos de acordo com cronograma físico financeiro (item 9) ;
- 2 - Homologar as vagas pactuadas no sistema;
- 3 - Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- 4 - Mobilizar o público-alvo;
- 5 - Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;
- 6 - Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação vigente.
- 7 - Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- 8 - Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O programa EJA-Integrada é uma iniciativa da SECADI/MEC para fomentar cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, no âmbito do compromisso federal de atingimento da Meta 10 do Plano Nacional de Educação.

Além disso, será ofertada a formação de profissionais para a atuação na EJA integrada à Educação Profissional. Esta proposta é fruto da adesão ao Chamamento Público Edital 17/2022.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Curso FIC	200 horas	510 alunos	R\$10,00	R\$1.020.000,00	12/03/2024	01/07/2026
PRODUTO 1	Oferta de 510 vagas em 7 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Integrada ao Ensino Fundamental, com carga-horária de 200 horas e previsão de taxa de conclusão de, pelo menos, 70%.						
META 2	Formação Continuada	100 horas	120 alunos	R\$15,00	R\$180.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 2	Oferta de 120 vagas para Curso de Formação Continuada (FIC) com carga horária de 100 horas e previsão de taxa de conclusão de, pelo menos, 70%.						
META 3	Material Pedagógico	1	630 alunos	R\$160,00	R\$100.800,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 3	Elaboração/aquisição de material pedagógico para atender 630 cursistas (FIC e Formação Continuada)						
META 4	Mobilização	1	1	R\$65.000,00	R\$65.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 4	A mobilização está centrada no estabelecimento de parcerias e acordos de cooperação com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso e os municípios onde ocorrerão as ofertas para implementação do Programa.						
META 5	Monitoramento e Permanência	1	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 5	Desenvolvimento de Plano Estratégico para monitoramento da permanência e previsão de taxa de conclusão de, pelo menos, 70%.						
META 6	Inovação e Pesquisa	1	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO	Realizar ações de pesquisa, empreendedorismo e inovação para fortalecimento da oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2023 (100%)	R\$ 1.565.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Locação de espaço	não	707.400,00
339039 - serviços	não	377.080,00
339048 - bolsas	não	110.400,00
339030 - material	não	370.920,00
Total		1.565.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023.

JULIO CÉSAR DOS SANTOSReitor no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto presidencial, de 31/03/2021

Assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 22 de junho de 2023.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/06/2023 13:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533141

Código de Autenticação: 7c810955a7



Formulário 7/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 12340/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Número do CPF: 766.618.903-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI, Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, , Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos (SECADI/DPAEJA/CGEJA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 187, de 01 de janeiro de 2023.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150028 – SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Nome da autoridade competente: Julio César dos Santos

Número do CPF: 840.290.991-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto presidencial de 31 de março de 2021, publicado no DOU em 05 de abril de 2021.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA :

Oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional (EJA com qualificação profissional ou EJA com

curso técnico), Formação continuada de docentes, busca ativa, monitoramento da permanência, produção de material pedagógico, pesquisa e inovação

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 01/07/2023

Fim: 01/07/2026

6. VALOR DO TED: R\$ 1.565.800,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.366.5011.214V.0001

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto presidencial, de 31/03/2021

Brasília/DF, 22 de junho de 2023.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/06/2023 13:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533115

Código de Autenticação: 72e34786f7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12340/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p> <p>Nome da autoridade competente: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</p> <p>Número do CPF: 766.618.903-63</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</p> <p>Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (CGEJA/DPAEJA/SECADI/MEC)</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 187, de 01 de janeiro de 2023.</p>
<p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (CGEJA/DPAEJA/SECADI/MEC)</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso</p> <p>Nome da autoridade competente: Julio César dos Santos</p> <p>Número do CPF: 840.290.991-49</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.</p>
<p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.</p>
<p>c. E do Tipo Emenda Parlamentar</p>

() Sim - Qual número - (x) Não

3. OBJETO:

Oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional (EJA com qualificação profissional ou EJA com curso técnico), Formação continuada de docentes, busca ativa, monitoramento da permanência, produção de material pedagógico, pesquisa e inovação.

3.1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

Oferta de cursos de EJA integrada em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Oferta de cursos Formação continuada de docentes e demais profissionais da educação para a oferta da EJA integrada. Além da oferta de cursos para estudantes e profissionais da área, o instituto também realizará ações de busca ativa, monitoramento da permanência, produção de material pedagógico e pesquisa e inovação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 1 - Oferta de vagas em cursos de acordo com cronograma físico financeiro (item 9) ;
- 2 - Homologar as vagas pactuadas no sistema;
- 3 - Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- 4 - Mobilizar o público-alvo;
- 5 - Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;
- 6 - Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação vigente.
- 7 - Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- 8 - Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O programa EJA-Integrada é uma iniciativa da SECADI/MEC para fomentar cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, no âmbito do compromisso federal de atingimento da Meta 10 do Plano Nacional de Educação.

Além disso, será ofertada a formação de profissionais para a atuação na EJA integrada à Educação Profissional. Esta proposta é fruto da adesão ao Chamamento Público Edital 17/2022.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Curso FIC	200 horas	510 alunos	R\$10,00	R\$1.020.000,00	12/03/2024	01/07/2026
PRODUTO 1	Oferta de 510 vagas em 7 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Integrada ao Ensino Fundamental, com carga-horária de 200 horas e previsão de taxa de conclusão de, pelo menos, 70%.						
META 2	Formação Continuada	100 horas	120 alunos	R\$15,00	R\$180.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 2	Oferta de 120 vagas para Curso de Formação Continuada (FIC) com carga horária de 100 horas e previsão de taxa de conclusão de, pelo menos, 70%.						
META 3	Material Pedagógico	1	630 alunos	R\$160,00	R\$100.800,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 3	Elaboração/aquisição de material pedagógico para atender 630 cursistas (FIC e Formação Continuada)						
META 4	Mobilização	1	1	R\$65.000,00	R\$65.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 4	A mobilização está centrada no estabelecimento de parcerias e acordos de cooperação com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso e os municípios onde ocorrerão as ofertas para implementação do Programa.						
META 5	Monitoramento e Permanência	1	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO 5	Desenvolvimento de Plano Estratégico para monitoramento da permanência e previsão de taxa de conclusão de, pelo menos, 70%.						
META 6	Inovação e Pesquisa	1	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00	01/07/2023	01/07/2026
PRODUTO	Realizar ações de pesquisa, empreendedorismo e inovação para fortalecimento da oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional.						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					
Junho/2023 (100%)		R\$ 1.565.800,00					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO			VALOR PREVISTO	
339039 - Locação de espaço			indireto			707.400,00	
339039 - serviços			direto			377.080,00	
339048 - bolsas			não			110.400,00	
339039 - energia			indireto			370.920,00	
Total						1.565.800,00	
12. PROPOSIÇÃO							
Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.							
JULIO CÉSAR DOS SANTOS Reitor no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto presidencial, de 31/03/2021 Assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada							
13. APROVAÇÃO							
Brasília/DF, 12 de setembro de 2023.							
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA Assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora							

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/09/2023 18:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581979

Código de Autenticação: bc8b7fd333



Formulário 9/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT